

Estudo Técnico Preliminar 182/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23538.027300/2023-78

2. Introdução

A Equipe de Planejamento, designada pela Portaria-SEI nº 461, de 18 de dezembro de 2023 (35273736), elaborou os Estudos Técnicos Preliminares para a aquisição constante no DFD I - SEI - Área Requisitante STEC/DLIH/GA/HUMAP-UFMS (35137148), para análise de sua viabilidade e levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian (Humap-UFMS), em conformidade com o disposto nos artigos 23 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE.

3. Descrição da necessidade

Aquecedor de Fluidos (caixa aquecedora de soro): Equipamento necessário para armazenamento adequado de contraste iônico para uso em injetora de contraste nos exames de tomografia computadorizada e angiografia, bolsas de soro e demais fluidos que requerem ambiente com temperatura controlada. Trata-se de reedição para item deserto no Pregão 74/2023 (Processo SEI nº 23538.015336/2023-17).

Autoclave Vertical (100 L): Equipamento necessário para desmembrar a área de esterilização de material limpo e contaminado, conforme legislação, da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Humap-UFMS. Trata-se de reedição para item fracassado no Pregão 74/2023 (Processo SEI nº 23538.015336/2023-17).

Termohigrômetro: Os instrumentos disponíveis atualmente no Humap-UFMS possuem baixa robustez e precisão, não possuindo número de rastreio único, o que impede a realização de procedimentos de rastreabilidade. A situação foi apontada Auto de infração sanitária Nº 10.860/2023 30452419 (Processo SEI nº 23538.012312/2023-06). Com a aquisição pretende-se disponibilizar termohigrômetros compatíveis com os procedimentos de rastreabilidade (calibração) solicitados pela Vigilância Sanitária. Trata-se de reedição para item fracassado no Pregão 74/2023 (Processo SEI nº 23538.015336/2023-17).

Eletroencefalógrafo de Alta Resolução: Equipamento necessário para realização de Avaliação da viabilidade encefálica e determinação de Morte por critério neurológico (morte encefálica) nas Unidades de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal do Humap-UFMS. Conforme justificativas apresentadas no Processo SEI nº 23538.005987/2023-91.

Bomba de Infusão de Seringa: Necessárias para complementação do quantitativo de equipamentos atualmente disponíveis no hospital, permitindo o atendimento da demanda de pacientes e a conformidade a exigências normativas, bem como renovação do parque de equipamentos disponíveis, iniciado através do Processo SEI nº 23538.017206/2021-49.

Monitor de Triagem (PNI, SpO₂ e Temperatura): A aquisição visa a modernização do parque tecnológico do Humap-UFMS para atendimento da demanda de pacientes, iniciada através do Processo SEI nº 23538.017206/2021-49.

Marcapasso Externo: A aquisição visa a substituição dos equipamentos atualmente disponíveis no hospital, cuja idade média é de cerca de 15 anos, a fim de permitir o atendimento adequado aos pacientes do Humap-UFMS, bem como ajustar o quantitativo à demanda.

Aparelho Laser para Litotripsia: Equipamento necessário para atender demanda por tratamento de pacientes com cálculos renais no Ambulatório de Urologia do Humap-UFMS.

Conforme apresentado, com a presente aquisição pretende-se atender o plano de renovação do parque de tecnologias para saúde do Humap-UFMS, desgastado pelo elevado tempo de utilização, bem como atender requisitos normativos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Paulo Sérgio Martins Régis
Setor de Engenharia Clínica	Daniel Duarte Dittmar

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa, seguem a seguir os requisitos da aquisição.

Os Requisitos de Garantia, Instalação, Treinamento, Manual e Calibração bem como os Requisitos Específicos dos Equipamentos serão pormenorizados/retificados no Termo de Referência.

5.1. Exigências Técnicas ou Normativas

- Registro na ANVISA;
- RDC nº 32, de 29 de maio de 2007, no que couber, e legislações correlatas.

5.2. Requisitos de Garantia, Instalação, Treinamento, Manual e Calibração

Para a seleção da proposta mais vantajosa, a contratação se dará mediante fornecimento de relação completa de todos os materiais de consumo necessários ao perfeito funcionamento do equipamento, com a respectiva procedência (fabricante e nacionalidade). A relação deverá estar anexada à proposta comercial, que deverá incluir também os itens assinalados no quadro a seguir:

Item	Descrição	Garantia 3 meses	Garantia 12 meses	Garantia 24 meses	Garantia 36 meses	Instalação	Treinamento Operacional	Manual Técnico	Calibração
1	Aquecedor de Fluidos (caixa aquecedora de soro)		x					x	x
2	Autoclave Vertical (100 L)		x					x	x
3	Termohigrômetro	x							x
4	Eletroencefalógrafo de Alta Resolução				x	x	x	x	x
5	Bomba de Infusão de Seringa				x	x	x	x	x
6	Monitor de Triagem (PNI, SpO ₂ e Temperatura)				x	x	x		x
7	Marcapasso Externo				x	x	x	x	x
8	Aparelho Laser para Litotripsia				x	x	x	x	x

5.3. Prazos de Entrega e Instalação

Prazo máximo de entrega de **90 dias**.

O prazo de instalação será de **30 dias** após a entrega.

A equipe do Setor de Engenharia Clínica acompanhará a instalação.

5.4. Treinamento, Manual e Assistência Técnica

O fornecedor deverá realizar, para os itens indicados no item 5.2, treinamento operacional conforme será especificado no Termo de Referência.

Para os itens indicados no item 5.2, deverá ser fornecido Manual Técnico. O Manual Técnico compreende: esquemas eletrônicos, eletromecânicos, pneumáticos, procedimentos de calibração, lista de equipamentos necessários à manutenção corretiva, calibração, desenho explodido e lista completa de peças, com respectivos códigos, podendo, entretanto, exigir sigilo em função do seu direito à propriedade industrial ou intelectual.

Será exigida prestação de assistência técnica durante todo o período de garantia dos equipamentos, incluindo-se todas as manutenções corretivas, preventivas, calibrações e quaisquer outros procedimentos recomendados pelo fabricante, com o intuito de garantir o atendimento dos requisitos de segurança mínima e desempenho essencial.

As especificações de horários, execução e atendimento da assistência técnica durante o período de garantia serão pormenorizadas no Termo de Referência.

5.5. Requisitos Específicos dos Equipamentos

Conforme mencionado, os equipamentos relacionados a seguir estão previstos nas demandas listadas no Processo SEI 23538.020030/2022-93 (Planejamento Tecnológico 2023) e foram submetidos a mapeamento através da metodologia para priorização de demandas (Processo SEI 23477.008661/2020-34).

Levando em consideração os recursos necessários para atendimento da rotina assistencial existente no hospital, o quadro a seguir apresenta os requisitos específicos a serem atendidos por cada item:

Item	Descrição	Especificações Técnicas
1	Aquecedor de Fluidos (caixa aquecedora de soro)	Caixa aquecedora de soro. Utilização: armazenamento adequado de bolsas de soro, contraste iônico para uso em injetora de contraste nos exames de tomografia computadorizada e angiografia, e demais fluidos que requerem ambiente com temperatura controlada. <u>Características</u> • Controle de temperatura com sensor de alta sensibilidade e uniformização feita através da circulação interna do ar aquecido; • Sistema de controle de temperatura microprocessado ou eletrônico; • Aquecedor a seco; • Temperatura ajustável; • Armazenamento interno de pelo menos 10 L; • Área da base (externa) de no máximo 1.600 cm²; • Display digital para indicação da temperatura; • Alimentação elétrica: 127 V - 60 Hz ou bivolt automático. <u>Acessórios</u> • Todos os acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações supracitadas.
		Utilização: Esterilização de materiais e artigos médico-hospitalares em laboratório de análises clínicas. <u>Características</u> • Digital; • Pés em material inoxidável; • Corpo em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; • Resistência tubular blindada; • Manípulos em baquelite isolante ao calor para fechamento da tampa; • Vedação da tampa com silicone tipo perfil; • Reservatório em aço inoxidável; • Sensor de temperatura com proteção em aço inox;

2	Autoclave Vertical (100 L)	• Manômetro para indicar a pressão interna da câmara de trabalho, com escala em pressão e temperatura; • Possuir sistema digital de controle de temperatura; • Possuir alarmes de segurança; • Válvula de segurança e sistema de regulação de pressão por meio de contrapeso regulável; • Capacidade mínima do equipamento: 100 L; • Sistema de alimentação elétrica: tensão de alimentação: 110 ou 220 V, frequência de alimentação: 60 Hz. <u>Acessórios</u> • Cesto de aço inox para colocação dos materiais; • Materiais necessários para instalação do equipamento (exemplo: mangueiras para expurgo e conexões); • Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e suas especificações. <u>Exigências técnicas ou normativas</u> • Registro na ANVISA, conforme disposições da lei nº 6.360/1976, RDC ANVISA nº 185 /2001 e legislações correlatas; • Conformidade à NBR IEC 60601-1 e NBR IEC 60601-1-2; • No fornecimento, a empresa vencedora deverá entregar toda documentação exigida na NR-13, inclusive o Prontuário do vaso de pressão; • Certificado de calibração em conformidade à NBR 14136.
3	Termohigrômetro	<u>Características</u> • Digital; • Dados mínimos para exibição no display: Temperatura , umidade relativa e horário; • Faixa mínima de temperatura: -20°C a 55°C; • Resolução do parâmetro temperatura: 0,1°C; • Precisão do parâmetro temperatura: +/-1°C; • Fixa mínima de umidade: 0 a 100% UR; • Resolução do parâmetro umidade: 1% UR; • Precisão do parâmetro umidade: +/-5% UR. <u>Acessórios</u> • Acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas.
		Utilização: Avaliação da viabilidade encefálica e determinação de Morte por critério neurológico (morte encefálica). Para pacientes pediátricos e neonatais. <u>Características</u> • Possuir no mínimo 64 canais monopolares para EEG; • Possuir Conversor A/D com resolução igual ou maior que 16 bits; • Possuir Taxa de Amostragem máxima dos canais de aquisição de EEG igual ou maior que 10000 amostras por segundo; • Possuir sistema de monitoração de saturação de oxigênio; • Possuir Compatibilidade com foto estimulador e estimulador sonoro; • Possuir Rejeição de Modo Comum igual ou maior que 80 dB; • Possuir Impedância de Entrada igual ou maior que 100 MΩ; • Possuir Nível de Ruído igual ou menor que 1µV RMS; • Possuir sistema de comunicação que permita a execução de laudos à distância, ou seja, fora da estação de trabalho principal; • Possuir minimamente os filtros padrão de alta, baixa e Notch 60Hz (configuráveis);

4	Eletroencefalógrafo de Alta Resolução	• Possuir todos os hardwares, softwares, licenças e acessórios necessários para a aquisição, gravação, análise e interpretação de resultados de exames de EEG; • Permitir gravação de exames tipo contínua; • Tensão de entrada 127 ou 220V $\pm$ 10%, 60Hz. <u>O eletroencefalógrafo em conjunto com o software que o acompanha deve, no mínimo</u> • Permitir a inserção de dados do paciente; • Apresentar em Tela o sinal de EEG adquirido; • Permitir visualização do EEG e sinais vitais na mesma tela; • Permitir análise e interpretação de resultados de EEG Digital e Mapeamento cerebral; • Permitir a emissão de relatório; • Possuir sistema integrado completo de Foto Estimulação. <u>Parâmetros Monitorados</u> • Sensibilidade; • Filtros ativos; • Tempo de exame. <u>Outros recursos</u> • Permitir a definição de ajustes de cor diferentes para cada canal; • Permitir a marcação de eventos; • Sistema de verificação de impedância dos eletrodos; • Possuir no mínimo Classe de Proteção I e Tipo BF. <u>Acessórios</u> • 01 (um) computador com as configurações mínimas e todos os softwares e licenças necessários para o equipamento; • 01 (um) foto Estimulador de LED ou superior; • 01 (um) suporte para o Foto Estimulador; • 01 (um) estimulador auditivo e fone de ouvido; • 01 (um) suporte para cabeçote; • 04 (quatro) jogos de Eletrodos reutilizáveis; • 02 potes (1 kg cada) de pasta Eletrocondutora para EEG Digital; • Todos os itens/acessórios/componentes necessários ao perfeito funcionamento do equipamento para as configurações solicitadas. <u>Exigências técnicas ou normativas</u> • Possuir registro na Anvisa; • Deve atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-26, e ABNT NBR14136.
		<u>Características</u> • Equipamento microprocessado com controle eletrônico programável; • Velocidade de infusão de no mínimo 0,1 mL/h com fluxo mínimo na faixa de 0,1 a 1200 mL/h; • Permitir programação por volume x fluxo de infusão, volume x tempo e taxa de dose e concentração; • Cálculo automático de velocidade de infusão a partir do volume total e do tempo de infusão ou programada em mL/h; • Tecla para zerar o totalizador de volume durante a infusão; • Memorização de marca e tamanho de seringas de 5, 10, 20 e 50/60 mL; • Compatibilidade com pelo menos 3 marcas de seringas diferentes que compreendam volumes de 5 a 50/60 mL; • Mínimo de três níveis de pressão de oclusão; • Visor de fácil leitura que informe constantemente a velocidade de infusão em mL/h, volume infundido e o tipo de seringa; • Permitir ajuste de bolus manual;

5	Bomba de Infusão de Seringa	• Permitir ajuste do fluxo de infusão sem interrupção do procedimento; • Possuir biblioteca de drogas; • Alarmes sonoros e visuais de erro na entrada de dados, erros no limite de velocidade, oclusão, fim de curso e bateria baixa, seringa diferente da configurada, seringa vazia, desconectada ou travada, queda ou aumento de pressão; • Deve possuir log de eventos; • Silenciador de alarmes; • Bateria recarregável com, no mínimo, 05 horas de autonomia com fluxo de 5 mL/h; • Indicação luminosa de nível de carga de bateria e de bateria fraca; • Sistema para fixação a suporte nas posições horizontal e vertical; • Tensão de entrada 127/220 V $\pm$ 10%, com comutação automática. <u>Upgrades</u> Permitir upgrade para conexão futura a central de monitorização. <u>Acessórios</u> • 100 (cem) seringas de marca compatível com a bomba de infusão; • 10 (dez) extensores; • Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. <u>Exigências técnicas ou normativas</u> • Registro na Anvisa; • Demais certificações inerentes a esse tipo de equipamento.
6	Monitor de Triagem (PNI, SpO ₂ e Temperatura)	Equipamento para triagem de pacientes e utilização em enfermarias. Equipamento microprocessado destinado à monitoração de pacientes adultos, pediátricos e neonatais. <u>Características gerais</u> • Equipamento portátil; • Deve permitir monitorização de SpO₂, PNI e temperatura; • Peso máximo do equipamento: 4 Kg; • Deve possuir teclado e/ou botão rotacional ou ainda tela touch screen que facilite a programação; • Monitor Colorido LCD ou LED de alta resolução; • Tela de, no mínimo, 5 polegadas; • Deve permitir o armazenamento de no mínimo 48 horas de dados de tendência e parâmetros; • Bateria interna recarregável permitindo o funcionamento por pelo menos 3 horas; • Tensão de entrada 127/220 V $\pm$ 10%, com comutação automática. <u>Faixas de parâmetros para PNI</u> • Modos manual, automático e contínuo por método oscilométrico; • Intervalo do modo automático programável no mínimo de 1 minuto a 2 horas; • Faixa de pressão sistólica mínima: 40 a 250 mmHg; • Faixa de pressão diastólica mínima: 20 a 200 mmHg; • Faixa de pressão arterial média mínima: 20 a 230 mmHg. <u>Faixas de parâmetros para SpO₂</u> • Faixa de saturação SpO₂ mínima: 40 a 100%; • Faixa de frequência de pulso mínima: 40 a 240 bpm; • Apresentação da curva de pletismografia. <u>Acessórios</u> • 01 (um) sensor de temperatura (auricular ou axilar);

		• 02 (dois) sensores de oximetria adulto reutilizáveis; • 01 (um) sensor de oximetria tipo y reutilizável; • 02 (duas) braçadeiras de PNI adulto reutilizáveis; • 02 (duas) braçadeiras de PNI pediátricas reutilizáveis; • 03 (três) braçadeiras de PNI neonatais tamanho 1 descartáveis; • 03 (três) braçadeiras de PNI neonatais tamanho 2 descartáveis; • 02 (duas) braçadeiras de PNI neonatais tamanho 3 descartáveis; • 02 (duas) braçadeiras de PNI neonatais tamanho 4 descartáveis; • 01 (uma) bateria; • 01 (um) suporte com rodízios para transporte do equipamento, com mecanismo que proporcione seu transporte seguro (sem quedas), contendo no mínimo 01 (uma) bandeja /cesta para armazenamento; • Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas, incluindo, mas não se limitando a, cabos extensores e/ou adaptadores. <u>Exigências técnicas ou normativas</u> Registro na Anvisa.
7	Marcapasso Externo	<u>Características</u> • Marcapasso externo BICAMERAL (DUPLA CÂMERA) para estimulação temporária; • Modos de estimulação DDD, DDO, VDD, VVI, VOO, VVT; • Frequência de estimulação com faixa mínima entre 30 e 200 ppm; • Estimulação em alta frequência com faixa mínima entre 60 e 800 ppm para reversão de taquiarritmias atriais; • Deve permitir estimulação síncrona e assíncrona monopolar e bipolar; • Amplitude de estimulação mínima de 0,1V e máxima superior a 15V com 1 ms de largura de pulso; • Sensibilidade mínima entre 0,2 mV e 10 mV para átrio e 1mV e 20mV para ventrículo; • Deve possuir sistema de monitoramento contínuo da impedância dos eletrodos; • Deve possuir proteção contra desfibrilação; • Possibilidade de suporte de estimulação para troca da bateria com o marcapasso em funcionamento, evitando parada do equipamento durante procedimentos de alto risco; • Tempo de serviço mínimo de 300 h; • Alerta para troca de bateria antes de esgotamento total; • Compatível com bateria padrão de 9V; • Com LEDs indicadores; • A caixa de proteção deve ser construída em material termoplástico resistente a choques e infiltração de líquido. <u>Acessórios</u> • 02 (dois) conjuntos de eletrodos bipolares para marca-passo temporário com introdutor; • 01 (uma) cinta em velcro para braço e cintura; • 01 (uma) maleta de transporte; • 02 (dois) conjuntos de pilhas/baterias; • Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. <u>Exigências técnicas ou normativas</u> • Registro na Anvisa; • Demais certificações inerentes a esse tipo de equipamento.
		<u>Características</u> • Equipamento para fragmentação de cálculos renais por meio de energia laser; • Potência máxima do laser de no mínimo 35 W; • Faixa de frequência mínima do laser: 4 a 20 Hz, ajustável pelo usuário;

8	Aparelho Laser para Litotripsia	• Faixa de energia mínima do laser: 200 a 3500 mJ, ajustável pelo usuário; • Faixa de duração mínima de pulso: 150 a 500 µsec; • Operação com fibras descartáveis ou reutilizáveis; • Detetor automático de presença da fibra conectada; • Registro em memória de tratamentos realizados, com informações mínimas de energia e frequência utilizadas; • Possuir laser piloto com comprimento de onda de 532nm, com ajuste da intensidade; • Equipamento integrado em móvel (com acabamento em pintura epóxi, ou similar) com rodízios para fácil deslocamento e travas para fixação na posição operacional; • Possuir sistema de refrigeração para a fonte do laser; • Sistema de comando por pedal, com ou sem fios; • Alimentação elétrica 220 V ou bivolt automático; • Deverá possibilitar reutilização das fibras por pelo menos 05 (cinco) vezes; • Possuir monitor de cristal líquido sensível ao toque que permita, no mínimo, a monitoração e exibição de frequência e energia utilizadas; • Possuir alarme por meio de sinal sonoro e visual; • Possuir interface para conexão com sistema de vídeo; • Botão de emergência para parada rápida do feixe de laser; • Possuir sistema que bloqueie a emissão do laser, em caso de ausência da fibra ótica. <u>Acessórios</u> • 02 (dois) óculos de proteção para o operador e paciente; • 01 (um) pedal de comando; • 04 (quatro) Fibras reutilizáveis de 250 µm +/-10%; • 04 (quatro) Fibras reutilizáveis de 400 µm +/-10%; • 02 (duas) Fibras reutilizáveis de 600 µm +/-10%; • 02 (dois) Kits para reprocessamento das fibras reutilizáveis, com instruções de uso; • Demais acessórios necessários para o completo funcionamento do equipamento e de suas especificações supracitadas. <u>Exigências técnicas ou normativas</u> • Registro na Anvisa; • Deve atender no mínimo as Normas Técnicas ABNT NBR IEC 60601-1, ABNT NBR IEC 60601-1-2 e ABNT NBR IEC 60601-2-26, e ABNT NBR14136; • Demais certificações inerentes a esse tipo de equipamento.
---	---------------------------------	--

5.6. Critérios e Práticas de Sustentabilidade

Deverão ser observadas e adotadas as previsões da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, quando couber, para fins de fornecimento, instalação, treinamento e garantia de até 36 meses.

Deverão ser observadas e adotadas as previsões da RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

6. Levantamento de Mercado

Como soluções para esta demanda tem-se: (i) aquisição dos equipamentos; (ii) locação de equipamentos.

Considerando que:

- (i) o hospital tem sua dinâmica de funcionamento baseada em parque próprio com contratos de manutenção para esses equipamentos;
- (ii) há expectativa de recurso de investimento para a aquisição;
- (iii) a locação exigiria força de trabalho dedicada à fiscalização de novos contratos;
- (iv) a locação demandaria mensalmente recursos de custeio.

A equipe de planejamento avalia que a melhor opção, salvo melhor juízo, seria a compra dos equipamentos.

Dessa forma, buscou-se por aquisições similares realizadas por outros órgãos e entidades. Os resultados encontram-se anexos ao processo sigiloso SEI 23538.027334/2023-62. Realizou-se ainda pesquisa com fornecedores - documentos disponíveis no processo 23538.027334/2023-62.

Conclui-se assim que os equipamentos contidos nesta demanda possuem ampla comercialização e concorrência, não havendo, portanto, limitações à ampla participação de empresas do ramo.

Realizou-se ainda pesquisa através da ferramenta Banco de Preços a fim de mapear os fornecedores que se enquadram como microempresas ou empresas de pequeno porte. A pesquisa encontra-se disponível nos Anexos I a VIII.

Como não foi possível identificar três ou mais fornecedores enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, conforme disposto no inciso II, do artigo 49, da Lei Complementar 123/2006 e no inciso I, artigo 10, do Decreto 8.538/2015, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte.

7. Descrição da solução como um todo

A solução sugerida é a aquisição dos equipamentos. Tal solução é similar à adotada por outros órgãos da administração e comum ao mercado de fornecedores, conforme demonstrado no item 6 (Levantamento de Mercado).

Como justificativa, a aquisição dos equipamentos contribuirá para a adequação da demanda de atendimentos do hospital, substituição de equipamentos com idade avançada, bem como adequação a exigências normativas.

A solução apontada justifica-se técnica e economicamente, pois, conforme apresentado, o hospital já possui parque tecnológico próprio. Ademais, a locação exigiria força de trabalho dedicada à fiscalização de novos contratos, além de demandar mensalmente recursos de custeio.

A aquisição dos itens permanentes objeto dessa demanda se dará por meio de **Licitação na modalidade Pregão Eletrônico - SRP**, de acordo com especificidade e quantidades estabelecidas neste e demais instrumentos que farão parte do processo licitatório, salvo melhor juízo.

As exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica encontram-se no item 5.4. (Treinamento, Manual e Assistência Técnica) e serão pormenorizadas no Termo de Referência.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quadro a seguir apresenta o quantitativo com base nas demandas mapeadas junto às unidades assistenciais (Planejamento Tecnológico 2023 - Processo SEI 23538.020030/2022-93 e Priorização Quadrienal - Processo SEI 23477.009860/2023-11):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DEMANDANTE	QTDE TOTAL ESTIMADA
01	Aquecedor de Fluidos (caixa aquecedora de soro)	Diversas	10
02	Autoclave Vertical (100 L)	ULAC	1
03	Termohigrômetro	Diversas	26

04	Eletoencefalógrafo de Alta Resolução	UTIs Pediátrica e Neonatal	2
05	Bomba de Infusão de Seringa	Diversas	58
06	Monitor de Triagem (PNI, SpO2 e Temperatura)	Serviço de Endocrinologia (1); Serviço de Gastroenterologia (1); Serviço de Neurologia (1); Serviço de Urologia (5); Serviço de Nefrologia (2); Ambulatório - NPOA (1); Ambulatório - Teste Ergométrico (2); Ambulatório - Clínica Cirúrgica (1); Ambulatório - Clínica Médica (2); Ambulatório - Oftalmologia (2); Ambulatório - Reumatologia (2); Ambulatório - Pneumologia (1); Ambulatório - Dermatologia (3); Ambulatório - GO (2); Ambulatório - Pediatria (10); Agência Transfusional (2); Hospital Dia (8); Clínica Cirúrgica 1 (7); Clínica Cirúrgica 2 (2); Clínica Médica (10); Centro Obstétrico (3); Maternidade (10); PAM Adulto (8); PAM Pediátrico (4); UCIN (2); SOST (2).	94
07	Marcapasso Externo	Diversas	11
08	Aparelho Laser para Litotripsia	USUR	1

9. Estimativa do Valor da Contratação

As fontes utilizadas são as compras públicas semelhantes disponíveis por meio do Banco de Preços, e cotações com fornecedores.

A estimativa do valor da contratação, métodos e parâmetros estão definidos e justificados nos documentos e no Relatório de Pesquisa de Preços do processo sigiloso SEI nº 23538.027334/2023-62.

As memórias de cálculo e os preços estimados estão expostos no Mapa Comparativo de Preços, indicado no Relatório - SEI 12 (SEI nº 35425469) e na Planilha de Pesquisa de Preços (SEI nº 35425503) do processo sigiloso 23538.027334/2023-62.

Ressalta-se que o valor estimado para cada item objeto da pretensa contratação será sigiloso conforme disposto do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Art. 7º:

"O valor estimado do procedimento licitatório será sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, facultando-se sua publicidade, mediante justificativa".

A metodologia utilizada está em consonância com a Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há critérios que impeçam o parcelamento da solução. É tecnicamente e economicamente viável a aquisição parcelada dos itens objeto dessa demanda, visto que são equipamentos de variados fabricantes, podendo ser fornecidos separadamente, pois não possuem dependências entre si.

A aquisição parcelada em item dos equipamentos não resulta em perda de economia de escala, uma vez que propicia maior ampliação da participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade de fornecimento da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. Em consequência disso, melhores preços podem ser ofertados, trazendo economia para a aquisição.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A seguir encontram-se listados os processos de aquisição conduzidos em anos anteriores pelo Humap-UFMS para itens similares aos demandados na pretensa aquisição:

- **Item 2 - Autoclave Vertical (100 L):** Processo SEI nº 23538.012464/2020-58.
- **Item 4 - Eletroencefalógrafo de Alta Resolução:** Processo SEI nº 23538.011915/2020-30.
- **Item 5 - Bomba de Infusão de Seringa:** Processo SEI nº 23538.017206/2021-49.
- **Item 6 - Monitor de Triagem (Biparâmetro):** Processo SEI nº 23538.017206/2021-49.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A demanda encontra-se alinhada ao Plano Diretor Estratégico - 2021-2023, pilar Processos e tecnologia - Elaboração de Plano anual de aquisições em Tecnologias em Saúde. Os itens especificados neste estudo encontram-se previstos na Priorização Quadrienal de Equipamentos Médico-Hospitalares enviada pelo Humap-UFMS à Ebserh-Sede - Processo-SEI 23477.009860 /2023-11, Despacho 30813622, Planilha (30815864).

13. Resultados Pretendidos

O Humap-UFMS tem, em sua contratualização com o gestor municipal, uma série de metas pactuadas, entre elas a realização de tratamentos de saúde, de procedimentos cirúrgicos e diagnósticos nas diversas especialidades. A aquisição dos equipamentos permitirá o pleno atendimento dos procedimentos e serviços pactuados, atendendo tanto a demanda quanto as normativas vigentes.

14. Providências a serem Adotadas

Dada a necessidade de compatibilidade entre marcas e modelos específicos, ao final do processo deverão ser incluídos no planejamento de aquisição de insumos do hospital os respectivos acessórios relacionados aos equipamentos adquiridos de modo a permitir a continuidade de seu uso.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Como possível impacto ambiental da aquisição cita-se a geração de resíduos quanto às embalagens que acondicionarão os equipamentos e aqueles resultantes da instalação ou troca de peças.

Caberá à Contratada observar e adotar as previsões da IN SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, em relação ao fornecimento e instalação dos equipamentos.

Para todas as peças e materiais substituídos sob manutenção em garantia, a Contratada deverá observar os requisitos de gerenciamento de resíduo e adotar as medidas previstas na RDC nº 222, de 28 de março de 2018, que regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apresentados nos autos, a equipe de planejamento entende ser viável a contratação.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Portaria-SEI nº 461, de 18 de dezembro de 2023 (35273736)

DANIEL DUARTE DITTMAR

Coordenador da EPC



Assinou eletronicamente em 07/02/2024 às 16:41:48.

Despacho: Portaria-SEI nº 461, de 18 de dezembro de 2023 (35273736)

TAKANNI HANNAKA ABREU KANG

Membro da EPC



Assinou eletronicamente em 07/02/2024 às 16:40:04.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Mapa de Competitividade - Item 1.pdf (58.16 KB)
- Anexo II - Mapa de Competitividade - Item 2.pdf (58.08 KB)
- Anexo III - Mapa de Competitividade - Item 3.pdf (58.75 KB)
- Anexo IV - Mapa de Competitividade - Item 4.pdf (58.24 KB)
- Anexo V - Mapa de Competitividade - Item 5.pdf (59.69 KB)
- Anexo VI - Mapa de Competitividade - Item 6.pdf (57.39 KB)
- Anexo VII - Mapa de Competitividade - Item 7.pdf (57.52 KB)
- Anexo VIII - Mapa de Competitividade - Item 8.pdf (58.74 KB)

Anexo I - Mapa de Competitividade - Item 1.pdf



Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 26/12/2023 11:11:53 (IP: 45.231.212.221)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

Tipo: Chapa Aquecedora | Potência: 1.500 W | Aplicação: Laboratório | Características Adicionais: Plataforma Alumínio 30x50 Cm, Temperatura 50 A 300°

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 440324 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 26/12/2021 até 26/12/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

0

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

0



Na pesquisa do objeto 440324 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 26/12/2021 até 26/12/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.



Anexo II - Mapa de Competitividade - Item 2.pdf



Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 26/12/2023 11:12:57 (IP: 45.231.212.221)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

Material: Aço Inox | Tipo: Vertical | Modelo: Gravitacional | Operação: Automática, Digital | Característica Adicional: Sistema Segurança Para Pressão E Temperatura | Volume Câmara: Cerca De 100 L | Composição: Manômetro Analógico, Controle Temperatura Pressão | Outros Componentes: Até 2 Cestos, Com Pedal*

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 434772 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 26/12/2021 até 26/12/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

0

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

0



Na pesquisa do objeto 434772 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 26/12/2021 até 26/12/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.



Anexo III - Mapa de Competitividade - Item 3.pdf



Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 26/12/2023 11:14:01 (IP: 45.231.212.221)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

TERMOHIGRÔMETRO

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 601368 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 26/12/2021 até 26/12/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

0

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

0



Na pesquisa do objeto 601368 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 26/12/2021 até 26/12/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.



Anexo IV - Mapa de Competitividade - Item 4.pdf



Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 26/12/2023 11:15:14 (IP: 45.231.212.221)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

Modelo: Digital C/ Tela Lcd | Tipo: Amplificador P/ Registro De 32 A 256 Canais | Componentes: Unidades Pc E Isolação | Tipo Medição: Software Grava, Reproduce E Analisa Dados | Outros Componentes: Caixa Junção De Eletrodos C/ Conectores Múltiplos

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 414642 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 26/12/2021 até 26/12/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

0

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

0



Na pesquisa do objeto 414642 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 26/12/2021 até 26/12/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.



Anexo V - Mapa de Competitividade - Item 5.pdf



Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 26/12/2023 11:16:21 (IP: 45.231.212.221)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

Material: Policarbonato | Tipo: Volumétricas (Linear) | Vazão: 0,1 A 1500 ML/H | Administração: Enteral/Parenteral | Características Adicionais: Alça Para Transporte, Teclado De Membrana | Características Adicionais 01: Compatível Com Seringa | Progamação: Progamação ML/H, Gotas, Volume/Tempo | Alarme: Alarme | Acessórios: Bateria Recarregável | Dose: Dose Em Mg, Mcg, Mmol E Meq

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 421327 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 26/12/2021 até 26/12/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

1

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

1



Na pesquisa do objeto 421327 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 26/12/2021 até 26/12/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.



Anexo VI - Mapa de Competitividade - Item 6.pdf



Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 26/12/2023 11:17:37 (IP: 45.231.212.221)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

MONITOR MULTIPARÂMETRO

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 478612 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 26/12/2021 até 26/12/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

1

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

1



Na pesquisa do objeto 478612 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 26/12/2021 até 26/12/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.



Anexo VII - Mapa de Competitividade - Item 7.pdf



Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 26/12/2023 11:18:42 (IP: 45.231.212.221)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

MARCA-PASSO CARDÍACO EXTERNO TEMPORÁRIO

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 601061 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 26/12/2021 até 26/12/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

0

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

0



Na pesquisa do objeto 601061 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 26/12/2021 até 26/12/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.



Anexo VIII - Mapa de Competitividade - Item 8.pdf



Relatório de Comprovação de Competitividade Decreto 8.538/15

Relatório gerado no dia 26/12/2023 11:19:38 (IP: 45.231.212.221)

Justificativa

Buscando atender ao tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, dispostos no Decreto 8.538/15, bem como a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica realizamos ampla pesquisa de fornecedores para o atendimento do disposto no art. 48 da lei complementar 147/14.

Objeto

Tipo: Intracorpóreo, Fonte Ho Yag Laser Até 20w(Tipo 1) | Modelo: Com Conector, Energia De Pulso 400 A 2500mj | Componentes: Onda 2.1micra, Raio Ajustável, Tela Sensível Toque | Outros Componentes: Controle Pulso, Frequência E Intensidade | Características Adicionais: Sequencias Prédefinidas, Trava, Chave Segurança | Acessórios: Pedal De Comando

Parâmetros da Pesquisa

Foi escolhido o objeto padrão 376932 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 26/12/2021 até 26/12/2023 .

Resultado Prévio

TOTAL FORNECEDORES

0

TOTAL FORNECEDORES QUE ATENDEM
O DECRETO 8.538/15

0



Na pesquisa do objeto 376932 do Catálogo de Materiais do Governo Federal, sem marca definida, de todos os órgãos públicos, de todas as atividades econômicas, de qualquer quantidade, não restrito a apenas licitações SRP, , "no(s) estado(s) de ": MS", no período de 26/12/2021 até 26/12/2023 , não foram encontrados resultados para assegurar a competitividade entre microempresas e empresas de pequeno porte, em acordo com o Artigo 48 da Lei Complementar 147/14.

